



ATA DE REUNIÃO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Aos seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h foi realizada no auditório do IMEF e por web conferência através do link <https://meet.google.com/rod-jkuq-xcm> a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pela Diretora do Instituto, a docente Adriana Ladeira Pereira, com participação presencial dos seguintes membros: Denise Varela Martinez, Denise Sena, Raquel Nicolette, Leandro da Silva Saggiomo, Daiane Silva de Freitas, Ricardo Leite dos Santos, Adilson da Silva Nunes, João Thiago Amaral, Aline Guerra Dytz, Darci Luiz Savick e de forma online os seguintes membros: Águeda Maria Turatti, Cristiano Garibotti, Edite Taufer, Eneilson Fontes, Flávia Kneip, Juan Salvador, Jurselem Perez, Jorge Luiz Pimentel Júnior, Matheus Lazo e Patrícia Ciciliano Rodrigues. A presidente iniciou a reunião e passou à apreciação dos pontos na ordem que segue: **Ponto um:** Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Física Bacharelado (parecer n.75/2023 da Câmara de Ensino). A presidente fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino e abriu espaço para manifestações. O conselheiro e coordenador do curso de Física Bacharelado, João Thiago Santana do Amaral, se manifestou informando que gostaria de fazer uma retificação na organização do texto proposto, para inserir um título separado para a curricularização da extensão, que no PPC original estava contido, mas não em destaque. A presidente consultou os conselheiros sobre qual seria a sugestão de encaminhamento para o ponto. A conselheira Aline Dytz sugeriu que se faça a aprovação do PCC, com a indicação da inserção de um parágrafo no texto sobre a curricularização da extensão, de acordo com a solicitação do coordenador, sugestão que foi aprovada por todos. Sem mais manifestações, em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade, com as alterações que serão inseridas pelo coordenador no PPC do curso. **Ponto dois:** Aprovação das Normas para o TCC do curso de Física Licenciatura EaD (parecer n. 76/2023 da Câmara de Ensino). A presidente fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, as normas para o TCC do curso de Física Licenciatura EaD foram aprovadas por unanimidade. **Ponto três:** Aprovação das normas para realização de estágio obrigatório do curso de Física Licenciatura EaD (parecer n. 77/2023 da Câmara de Ensino). A presidente fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, as normas para a realização de estágio obrigatório do curso de Física Licenciatura EaD foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h e 15min e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística

e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisa Ladeira Pereira, Diretora**, em 11/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111696** e o código CRC **C681CB87**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.016387/2023-19

SEI nº 0111696